

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 21/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 38/82, a fls. 96 Verso e 97 do Livro n.º 1 e fls. 69 Verso do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/10/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

NIPC – 501 534 822

Sede – Rua da Bandeira, n.º 639 – Viana do Castelo

Fins - Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Resolução dos problemas habitacionais das populações; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

dos cidadãos. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente, entre outras: Escola de Música; Centro de A.A., Alcoólicos Anónimos; Centro de Acolhimento às Vítimas de Violência Doméstica; Centro de Assistência nos Tempos Livres; Centro Comunitário de Apoio ao Necessitado - Recolha e Distribuição, designado, por CECAN/RD; Centro de Acolhimento Temporário aos Sem-Abrigo; Ponto de Encontro aos Domingos para Pessoas solitárias e para Casais pela tarde; Observatório Paroquial da Pobreza; Biblioteca da Paroquia de Nossa Senhora de Fátima.

Direção-Geral da Segurança Social, em

22 NOV. 2018

Pelo Diretor-Geral



Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>